

Diretoria de Administração Setorial







Processo 12/000.424/2015

Data de Autuação: FI. 24/03/2015

Rubrica

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "A" HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMC Nº - 02/2015

MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO	TÉCNICA E PREÇO
VALOR ESTIMADO	R\$ 17.400.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos mil reais).
DATA/HORA	25/02/2016, às 14h
LOCAL:	Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I, sala 235, Cidade Nova – Rio de Janeiro
PROCESSO	12/000.424/2015
OBJETO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMC nº 02/2015, do tipo TÉCNICA E PREÇO e regime de execução por preço global, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CULTURA A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO EQUIPAMENTO CULTURAL DENOMINADO IMPERATOR – CENTRO CULTURAL JOÃO NOGUEIRA pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, detentora de expertise cultural e administrativa de espaços de múltiplas linguagens cultural, visando a gestão artística e apoio as atividades culturais a serem desenvolvidas, incluindo iluminação, sonorização cênica, bem como a manutenção do equipamento, materializada na Permissão de Uso, de acordo com a proposta de técnica e preço selecionada e especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

No local, data e horário acima citado, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CULTURA A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO EQUIPAMENTO CULTURAL DENOMINADO IMPERATOR — CENTRO CULTURAL JOÃO NOGUEIRA, integrada por Ana Paula Teixeira Pereira como Presidente, por Nilza Carla de Moura Cordeiro como Vice-Presidente e como Membro de Apoio Denise de Araújo Geraldo, visando à realização da licitação por Concorrência nº 02/2015, conforme autorização do Secretário









Processo 12/000.424/2015

Data de Autuação: FI. 24/03/2015

Rubrica

Municipal de Cultura Sr. Marcelo Calero, no processo administrativo nº 12/000.424/2015.

Compareceram a sessão a empresas abaixo identificadas, devidamente credenciadas:

1) Empresa: PRODUZIR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 05.880.107/0001-95

Representada por: Danilo Botelho dos Santos

Identidade:122.220 OAB/RJ / CPF: 080.874.577-81

2) Empresa: INSTITUTO RIO CULTURAL

CNPJ: 06.900.459/0001-28

Representada por: Denise Faria dos Santos

Identidade: 068879.780-2 DETRA/RJ /CPF: 817.387.497-20

Iniciou-se a abertura do envelope "A" contendo a documentação de habilitação das empresas, e sendo devidamente rubricada a documentação contida ns referido envelope pelos seus representantes legais e membros da Comissão.

Após a análise da documentação da habilitação das empresas:

PRODUZIR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Identificou-se que a Certidão do Fundo de Garantia estava com validade até o dia 20/02/2016. Registro que a data da entrega dos envelopes A, B e C ocorreu no dia 19/02/2016. A comissão diligenciou junto ao endereço eletrônico www.caixa.gov.br e constatou que a certidão está devidamente valida (vencimento 10/03/2016)

Sendo assim, a empresa PRODUZIR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. atendeu ao Edital em sua plenitude, apresentando toda documentação solicitada, sendo considerada HABILITADA.









Em ato continuo procedeu à análise do INSTITUTO RIO CULTURAL que atendeu ao Edital em sua plenitude, e apresentou toda documentação solicitada, sendo considerada HABILITADA pela Comissão.

A Presidente perguntou aos licitantes presentes se havia interesse em proceder algum registro em ATA, não houve interesse pelos mesmos.

Em prosseguimento a sessão a Presidente da Comissão indagou as empresas se tinham interesse em renunciar o prazo recursal da fase de habilitação e estas manifestaram favoravelmente pela renuncia do recurso afeto a esta Fase.

Faz parte integrante desta Ata cópia dos credenciamentos em que expressamente lhe são concedidos poderes aos participantes manifestarem a renuncia quanto ao recurso.

Renunciado o prazo recursal pelos representantes, a Presidente da Comissão procedeu a abertura do envelope "B" – Proposta Técnica, rubricadas pela Comissão e pelos representantes.

Registramos que as empresas apresentaram 02(duas) vias da Proposta Técnica, conforme item 13 do Edital. Ficando acordado entre os licitantes que somente 01(uma) via será rubricada, pelos membros e representantes e que os licitantes declaram que as vias são cópias fidedignas.

Uma via será apartada nos autos e a outra será entregue a CEL para análise das Propostas Técnicas.

A Presidente suspendeu a sessão para a análise mais detida da Proposta Técnica, informando que o julgamento do resultado da fase da técnica será publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site http://www.rio.rj.gov.br/web/smc.



Diretoria de Administração Setorial







Processo 12/000.424/2015

Data de Autuação: FI. 24/03/2015

Rubrica

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16:20 h da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Presidente, membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Ana Paula Teixeira Pereira Matrícula: 60/255.573-8 Presidente

Nilza Carla de Moura Cordeiro Matrícula: 11/195.241-5 Vice-Presidente

Denise de Araújo Geraldo Matrícula: 12/238.577-1 Membro de Apoio

Licitantes:
1) PRODUZIR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA